**PROJETO DE LEI Nº 76/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente.

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** Prefeito Municipal de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal n° 4538, de 15 de Junho de 2021 (PPA 2022-2025); com a Lei Municipal nº 4575, de 13 de Outubro de 2021 (LDO 2022); e com a Lei Municipal nº 4595, de 23 de Novembro de 2021 (LOA 2022),

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal vigente com a seguinte classificação:

|  |
| --- |
| 1) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  2038 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria Municipal de Obras  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (163) R$ 100.000,00  b) 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros (265) R$ 50.000,00  2) 09.003.0010.0301.0047 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  CONVENIOS ESTADUAL  2071 – Manutenção do Repasse de Incentivo Estadual para Atenção  Básica  Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica  a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (124) R$ 30.000,00  3) 09.003.0010.0301.0047 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO  ESTADUAL  2101 – Manutenção das Despesas de Pessoal Programa NAAB  Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica  a) 3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixa (23) R$ 41,780,00  **TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 221.780,00** |

**Parágrafo único.** As despesas autorizadas neste artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

**Art. 2º -** Servirão de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R$ 221.780,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais)**, proveniente das seguintes reduções orçamentárias:

|  |
| --- |
| 1) 02.001.0004.0122.0010 GABINETE DO PREFEITO  1002 – Equipar o Gabinete do Prefeito  Recurso: 0001 Livre  a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (320) R$ 12.430,00  2) 03.001.0004.0122.0010 SECRETARRIA DA ADMINISTRAÇÃO  2031 – Manutenção dos Conselhos Municipais  Recurso: 0001 Livre  a) 3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações (385) R$ 12.000,00  3) 04.001.0020.0606.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  1007 – Programa de Incentivo a Bacia Leiteira  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço dist. Gratuita (390) R$ 10.000,00  4)04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  1048 – Programa de Formação de Pastagem  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço dist. Gratuita (395) R$ 10.000,00  5) 04.002.0018.0541.0081 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –  MEIO AMBIENTE  2072 – Manutenção Serviço de Castração de Animais  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.50.41.00.00.00 Contribuições (54) R$ 3.250,00    5) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  2094 – Manutenção do Programa Infraestrutura Urbana  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ (266) R$ 20.000,00  6) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  2095 – Manutenção das Vias Públicas  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (165) R$ 15.000,00  7) 08.001.0008.0244.0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  2042 – Manutenção das Despesas Operacionais da Assistência Social  Recurso: 0001 Livre  a) 3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações (299) R$ 9.620,00  8) 10.001.0004.0121.0007 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  1043 – Manutenção dos Equipamentos da Secretaria Municipal de  Coordenação e Planejamento  Recurso: 0001 Livre  a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (317) R$ 3.470,00  9) 10.001.0004.0121.0007 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  2089 – Manutenção das Despesas de Pessoal da Secretaria Municipal de  Coordenação e Planejamento  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixa (3) R$ 10.000,00  b) 3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais (33) R$ 2.100,00  c) 3.3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios assistências do servidor (68) R$ 2.890,00  10) 10.001.0004.0121.0007 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  2090 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria Municipal de  Coordenação e Planejamento  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.14.00.00.00 Diárias (84) R$ 2.890,00  b) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (101) R$ 4.630,00  c) 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ (209) R$ 5.200,00  11) 02.001.0004.0122.0010 GABINETE DO PREFEITO  2004 – Manutenção das Despesas de Pessoal do Gabinete  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais (36) R$ 10.000,00  12) 04.001.0020.0606.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  2009 – Manutenção das Despesas de Pessoal da Secretaria de Agricultura  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixa (31) R$ 15.000,00  b) 3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais (46) R$ 8.000,00  c) 3.3.3.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais (82) R$ 3.800,00  13) 05.001.0004.0123.0008 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  2011 – Manutenção Pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais (367) R$ 26.000,00  b) 3.3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios assistenciais (69) R$ 9.000,00  14) 05.001.0028.0846.0008 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  2013 – Manutenção Pagamento das Sentenças Judiciais  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais (285) R$ 10.500,00  15) 06.004.0012.0361.0066 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NÃO  COMPUTADOS  2032 – Manutenção das Despesas de Pessoal – Não Computada  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais (80) R$ 2.000,00  16) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIAPL DE OBRAS  2037 – Manutenção Despesas Pessoal da Secretaria de Obras  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais (47) R$ 4.700,00  b) 3.3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios assistenciais (83) R$ 3.800,00  17) 08.001.0008.0244.0042 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  2041 – Manutenção das Despesas de Pessoal da Assistência Social  Recurso: 0001 Livre  a) 3.3.3.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais (74) R$ 5.500,00  **TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 221.780,00** |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JABOTICABA/RS, 26 DE JULHO DE 2022.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 76/2022 o qual “abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade suplementar para fins de transposição de recursos para despesas mensais da secretaria municipal da saúde e secretaria municipal de obras.

Contando com a aprovação do Nobres Edis a este projeto de lei, agradecemos.

Atenciosamente.

**Luis Cloves Molinari Silva**

**Prefeito Municipal**